

P.I 21.843.954-3

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, com Sede na Avenida São Paulo, nº. 45, centro, Rosário do Ivaí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 80.059.264/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ILTON SHIGUEMI KURODA**, portador do CPF/MF sob o nº. 367.266.309-30, com domicílio especial na Avenida São Paulo, nº. 45, centro, Rosário do Ivaí – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 079/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 28 de maio de 2024 até 28 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 28 de maio de 2025 até 24 de novembro de 2025.

P.I 21.843.954-3

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 28 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ILTON SHIGUEMI KURODA

Prefeito de Rosário do Ivaí

Documento: **079.2.2022_Rosariodolvai_PRAZO_21.843.9543.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 28/05/2024 16:07, **Ilton Shiguemi Kuroda** em 29/05/2024 13:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 28/05/2024 17:34 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.843.954-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 28/05/2024 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3454f991bf3c349de4a80636b0a4caf0.

AUTORIZO DE ADESÃO A ATA SRP SEAP/DECON PE 30/2023

Protocolo: 21.885.855-4

I.AUTORIZO, nos termos do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022, e com base na Informação Técnica nº 144/2024-AT/SEI, a contratação da Empresa EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 47.206.967/0001-98, visando a aquisição 100 (cem) Tesoura grande de “8”; e 50 (cinquenta) Apontador metálico para lápis - MATERIAL DE EXPEDIENTE – GRUPO F, objetos dos LOTES 09 e 15 por meio de adesão à Ata de Registros de Preços, oriundos do Pregão Eletrônico Nº 30/2023, consoante informações deste processo, nos valores unitários, respectivamente, de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); e R\$ 0,15 (quinze centavos), totalizando o valor global de R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Anexo a Nota de Empenho, acostada às fls. 248/252.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

Marcelo Rangel
Secretário de Estado da Inovação,
Modernização e Transformação Digital

59145/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – REPACTUAÇÃO

CONTRATO N.º 1096/2023

Protocolo: 21.628.109-8

Objeto: Contratação de locação de veículos para a frota da Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital, no valor mensal total de R\$ 29.215,08 (vinte e nove mil e duzentos e quinze reais e oito centavos) para o período de 17 (dezessete) meses. O recurso é oriundo da Dotação Orçamentária n.º 2202.8222, Elemento de Despesa n.º 3390.3914, Fonte de Recursos n.º 500.

Assinado em 28 de maio de 2024.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

59135/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – REPACTUAÇÃO

CONTRATO N.º 2234/2023

Protocolo: 21.631.473-5

Objeto: Contratação de locação de veículos para a frota da Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital, no valor mensal total de R\$ 11.996,74 (onze mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para o período de 20 (vinte) meses. O recurso é oriundo da Dotação Orçamentária n.º 2202.8222, Elemento de Despesa n.º 3390.3914, Fonte de Recursos n.º 500.

Assinado em 28 de maio de 2024.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

59122/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2024

Protocolo: 21.928.367-9

INTERESSADO: SECRETARIA DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI.

FORNECEDOR: SMART CITIZEN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Solução tecnológica que visa a implantação de sistema de gestão e controle de serviços, iniciativas, equipes e/ou mutirões comunitários para identificação e mitigação de focos de dengue em Municípios do Paraná, de modo a atender as necessidades apontadas em Termo de Referência e ao longo da instrução, pela Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 7.197.255,62 (sete milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Diante do cumprimento integral do contido em Informação 655/2024 – PRC/PGE, anexos dos documentos comprobatórios de funcionalidades e metodologias, bem como manifestação dos órgãos técnicos competentes, AUTORIZO o prosseguimento dos trâmites inerentes à efetivação da inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.154 e seguintes do Decreto Estadual 10.086/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 31 de maio de 2024.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
- SEI

59201/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.843.954-3 apenso ao PI 18.018.033-8

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 079/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Rosário do Ivaí.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 079/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 dias a partir de 28 de maio de 2024 até 28 de maio de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de maio de 2025 até 24 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 28 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

59298/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 – PROTOCOLO Nº 21.823.431-3 - Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Deltalimp Serviços Terceirizados Eireli – Contrato 001/2019 – 6º Termo Aditivo – Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e asseio, copa e portaria – Prorrogação Excepcional. Vigência: 01/07/2024 à 30/06/2025. Valor mensal: R\$ 8.568,29 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.01 – Limpeza e Conservação, Subelemento 37.04 - Copa e Portaria. Fonte de Recurso 761. Autorizo 28/05/2024. Curitiba, 29 de maio de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

59148/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 – PROTOCOLO Nº 22.017.508-1 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Deltalimp Serviços Terceirizados Eireli – Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e asseio – Prorrogação Excepcional. Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025. Valor mensal: R\$ 104.037,67 (cento e quatro mil, trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.01 – Limpeza e Conservação, Subelemento 37.04 – Copa e Portaria. Fonte de Recurso 761. Autorizo 28/05/2024. Curitiba, 29 de maio de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

59140/2024

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6365/2024; 6387/2024	
PROTOCOLO Nº	21.768.453-6
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ: 93.741.726/0002-47
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PONTAÍRAS EUROIMMUN.
VALOR	R\$ 382.945,45, (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 03/06/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

59204/2024